



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XIII

CONTRATO: 071/2014 **ADITAMENTO:**01

PROCESSO: 02909/2015

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL . SENAI-DR/ES

CNPJ: 03.810.810/0013-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ENCANADOR E INSTALADOR PREDIAL.

Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

No 16º dia do mês de setembro de 2016, estando presente o (a) Sr.º(a) RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO , respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Fica esclarecido que o início da ministração do curso será no dia 21 de setembro de 2016.

Presidente Kennedy-ES, 16 de setembro de 2016

**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES
CONTRATADA**